



sul e regiões
autônomas

Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autônomas

N/ref. TFP-45-2017/H

Data. Horta 20 / 03 / 2017

Exmo. Senhor Presidente

Da Comissão Parlamentar
de Política Geral

Assunto: Apreciação Proposta DLR 4/XI

Exmo. Senhor,

Em resposta o vosso ofício com a referencia 105/4/XI de 06-03-2017, a solicitar parecer escrito, sobre o projeto de Decreto Legislativo regional n.º4/XI(PCP) - “Cria um programa urgente de combate à Precariedade laboral na Administração Regional”, emitimos o seguinte parecer:

O Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autônomas, constata que nos Açores, a situação de precariedade generalizada, que a abundância e diversidade de programas ocupacionais sustentam e agravam, contribui para a existência de cada vez maior pressão sobre os trabalhadores, forçados a todo o tipo de condições de trabalho, com horários alargados e polivalência de funções, fazendo com que vários postos de trabalho acabem por ser preenchidos por apenas um trabalhador, sem compensação pelo esforço a que é obrigado e com os óbvios efeitos em termos da sua via pessoal e familiar e do desemprego na Região;

A Precariedade Laboral é um grave problema, que afecta, de forma cada vez mais dura e cruel, os açorianos. Milhares de trabalhadores vivem, na nossa Região, na total incerteza em relação ao seu futuro. Este é o resultado de décadas de políticas de direita, sistemáticas e implacáveis na redução dos custos do trabalho, na desvalorização dos trabalhadores e dos seus direitos e na flexibilização das relações laborais, para fazer crescer os lucros;

O Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autônomas, apoia todas as medidas, que visem erradicar a Precariedade Laboral, que se tornou uma autentica chaga social, nos Açores. Como temos vindo a referir os dois factores, que mais tem contribuído para a pobreza e exclusão social, na Região, são aos baixos salários e a precariedade laboral.



sul e regiões
autônomas

Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autônomas

Face ao exposto, congratulamo-nos com todas as medidas que visem combater a precariedade, desejando, que este projecto de diploma, se consubstancie de facto num instrumento de trabalho essencial à deteção das variadíssimas situações de precariedade, que gravemente pervertem e indignificam as condições de trabalho, na Administração Pública Regional.

Consideramos contudo, que esta proposta não deve ser impeditiva da tomada de medidas imediatas e concretas, tendentes à integração, como efectivos, de trabalhadores que, manifestamente, desempenham funções de carácter permanente.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' A Direção Regional

O Coordenador Regional

(João Decq Motta)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1013 Proc. n.º 105
Data	07.03.27 Nº 4/EI